



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás  
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES  
Secretaria de  
Estado em  
Saúde



SOLICITAÇÃO DE  
COMPRAS / SERVIÇOS

PROCESSO Nº 4229 / 2022

DATA: 07/11/2022

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE  
CNPJ 18.176.322/0002-32

CONTRATO DE GESTÃO  
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE:

ALMOXARIFADO

DEPARTAMENTO:

ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		BATERIA INTERNA 100A	UNIDADE	1	R\$ 750,00	750,00
TOTAL GERAL					R\$	750,00

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO  
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 07.11.22

**Aliezer José Campos**  
Gerente de Suprimentos e Patrimônio  
CPF: 082.642.486-40

Assinatura / Carimbo

Diretor da Unidade

Data: 07.11.22

**Tuany de Paula Terra**  
Diretora Administrativa  
CPF 096.371.216-09  
HERSO

Assinatura / Carimbo

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 07.11.22

**Fabio Vilela Matos**  
Sup. Administrativo  
CPF: 379.294.291-72  
IPGSE

Assinatura / Carimbo

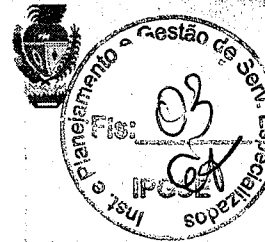
**Ariado Franco Junior**  
Superintendente de Finanças  
CPF: 476.459.466-87  
IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 07.11.22

**Geovana Alves de Paula**  
Chefe Setor de Compras  
CPF: 107.919.641-83  
IPGSE

Assinatura / Carimbo



Santa Helena de Goiás, 07 de novembro de 2022.

**Memorando 300/2022 – Solicitação de Compras**

**De:** Tuany de Paula Terra  
Diretora Administrativa – HERSO

**Para:** Fábio Vilela Matos  
Diretor Administrativo – IPGSE

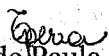
**Assunto:** Justificativa para Aquisição de Bateria Para Automóvel.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente justificar a aquisição de bateria para automóvel.

Considerando a solicitação de compra, a aquisição se faz necessário para substituição da bateria existente no interior da ambulância, onde está se conecta em aparelhos necessários para o transporte seguro dos pacientes. Visto que, a mesma deve ser substituída em caráter emergencial, pois alimentação de carga está comprometida, sendo assim para o funcionamento completo das luzes de emergência, sirenes entre outros, a recarga é imprescindível, assegurando ainda evitar possíveis multas.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,

  
Tuany de Paula Terra

Diretora Administrativa – HERSO  
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

